



PORTARIA Nº 0193/2018 de 11 de setembro de 2018

EMENTA – Prorroga o prazo de conclusão de Sindicância Administrativa, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0183/2018 que instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados à Ouvidoria da AESGA a respeito de fato ocorrido no dia 14 de agosto de 2018, em que um homem acessou a sala de aula causando tumulto na Instituição;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do processo de Sindicância com apresentação do relatório final à Presidência da AESGA encerra-se nesta data, 11 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO, que a Presidente da Comissão Processante solicitou prorrogação do prazo, justificando a necessidade de dilação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 183/2018 de 21 de agosto de 2018, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA